



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1717/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 30 de abril de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO 03/2023**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.010920/2023-10**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.017444/2022-87;

Contrato nº: 03/23023;

Empresa: C Q COMERCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA;

CNPJ: 09.356.159/0001-18;

Objeto: Concessão de uso não onerosa de espaço físico e de equipamentos básicos do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-Unifesspa, Unidade III do Campus Marabá, para empresa especializada em serviço de alimentação e nutrição para operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na produção e distribuição de refeições dos tipos: padrão e vegetariana, para coletividade sadia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, como Coordenador do Projeto e Fiscais do Contrato **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e seus respectivos **SUPLENTES**, nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

Gestor Titular: NADYA HELENA ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1107679;

Gestor Suplente: PRISCILA DA SILVA CASTRO, Matrícula SIAPE nº 2334231;

Fiscal Administrativo Titular: MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3005752;

Fiscal Administrativo Suplente: HELTON FRANK ARAUJO DE FRETIAS, Matrícula SIAPE nº 1116843.



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1432/2023.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 19 de julho de 2023.

Denilson da Silva Costa

Pró-Reitor de Ensino de Graduação no exercício da Reitoria



Emitido em 20/07/2023

PORTARIA Nº 3692/2023 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/07/2023 15:00)

DENILSON DA SILVA COSTA

REITOR

1508830

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3692**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/07/2023** e o código de verificação: **878a2f2057**